

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG**  
**Diretoria de Pesquisa**

**EDITAL 050/2025 - PRPPG/Unespar**

**Resultado de análise documental e homologação das propostas submetidas ao QUARTO PERÍODO do Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar - Apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa e da Comissão Institucional do Programa de Apoio à Participação de docentes da Unespar em Eventos Técnico-Científicos, considerando as solicitações recebidas do terceiro período de apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos e a análise documental das propostas, referentes ao Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar,

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º.** O resultado da análise documental, das propostas submetidas ao Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar, conforme segue:

**§ 1º.** Propostas homologadas:

<b>Requerente</b>	<b>Processo</b>	<b>Destino</b>	<b>Resultado de análise documental Parecer da Comissão</b>
Adilson Anacleto	ED42025031000001	Montevideo, Uruguai	Homologada.
Amarildo Inácio dos Santos	ED42025031000013	João Pessoa, Paraíba	Homologada.
Ana Paula Peron	ED42025031000036	Maceió, Alagoas	Homologada.
Ana Paula Zanim	ED42025031000022	Campo Grande, Mato Grosso do Sul	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Camila Juraszeck Machado	ED42025031000010	Curitiba, Paraná	Homologada.
Carine Maria Senger	ED42025031000014	Brasília, Distrito Federal	Homologada.
Carla Andreia Lorscheider	ED42025031000009	Fortaleza, Ceará	Homologada.
Cristóvão de Oliveira Carraro	ED42025031000021	Ouro Preto, Minas Gerais	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Daiany Cristiny Ramos	ED42025031000027	Campo Grande, Mato Grosso do Sul	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Diane Daniela Gemelli	ED42025031000007	Três Lagoas, Mato Grosso do Sul	Homologada.
Edi Carlos de Oliveira	ED42025031000034	Aracaju, Sergipe	Homologada.
Eromi Izabel Hummel	ED42025031000005	Curitiba, Paraná	Homologada.
Fábio Henrique Nunes Medeiros	ED42025031000030	Buenos Aires, Argentina	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Gabriele Granada Veleda	ED42025031000029	Campo Grande, Mato Grosso do Sul	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Jheine Oliveira Bessa Franco	ED42025031000012	Brasília, Distrito Federal	Homologada.
Juslaine de Fatima Abreu Nogueira	ED42025031000003	João Pessoa, Paraíba	Homologada.
Luciane Francielli Zorzetti Maroneze	ED42025031000025	Salvador, Bahia	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.

Maria Inez Barboza Marques	ED42025031000016	Salvador, Bahia	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Michele Regiane Dias Veronez	ED42025031000023	Campo Grande. Mato Grosso do Sul	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Mirele Hashimoto Siqueira	ED42025031000024	Salvador, Bahia	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Nágila Giovanna Silva Vilela Gonçalves	ED42025031000008	São Paulo, SP	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Raul Ferreira Belúcio Nogueira	ED42025031000031	Rio de Janeiro, RJ	Homologada.
Reginaldo de Lima Correia	ED42025031000017	Três Lagoas, Mato Grosso do Sul	Homologada.
Robson Rosseto	ED42025031000004	Ouro Preto, Minas Gerais	Homologada.
Rony Peterson da Rocha	ED42025031000035	Natal, Rio Grande do Norte	Homologada.
Rosely Dias da Silva	ED42025031000019	Maringá, Paraná	Homologada.
Samantha Frohlich	ED42025031000026	Maringá, Paraná	Homologada.
Sandra Salete de Camargo Silva	ED42025031000006	Olinda, Pernambuco	Homologada.
Tania Maria Coelho	ED42025031000032	Natal, Rio Grande do Norte	Homologada.
Thaís Gaspar Mendes da Silva	ED42025031000028	Salvador, Bahia	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Wanilton Tadeu Dudek	ED42025031000018	Goiânia, Goiás	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.

**§ 2º.** Propostas não homologadas:

<b>Processo</b>	<b>Destino</b>	<b>Resultado de análise documental Parecer da Comissão</b>
ED42025031000002	Barranquilla, Colômbia	Não Homologada. Não enviou o item “e” do Art. 8º.
ED42025031000011	Curitiba, Paraná	Não Homologada. Não atendeu o item “e” do Art. 6º.
ED42025031000020	Ouro Preto, Minas Gerais	Não Homologada. Não enviou o item “f” do Art. 8º.
ED42025031000033	Fortaleza, Ceará	Não Homologada. Não atendeu o Art. 9º (período de realização do evento)

**§ 3º.** O valor total ou parcial do apoio à participação em eventos, a ser aprovado aos solicitantes, será divulgado após o período de recurso, conforme cronograma disposto no Art.9º do Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar.

**Art. 2º.** Eventuais recursos ao resultado deste edital deverão ser apresentados via Sistema SPARKx - Sistema de Pesquisa Unespar (<https://unespar.sparkx.com.br>), conforme orientações disponíveis no Guia de Uso do Produto SPARKx, item “2. ETAPA DE AVALIAÇÃO”, disponível em: <https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/editais/2025-editais-de-apoio-a-part-em-eventos-1/guia-de-uso-do-produto-sparkx-unespar-proponente.pdf> no prazo de 2 (dois) dias úteis, 03 e 04 de setembro, até às 23h59.

**Art. 3º.** Publique-se na página da PRPPG, disponível em <https://prppg.unespar.edu.br>.

Paranavaí, 02 de setembro de 2025.

**Profª. Dra. Adéli Bortolon Bazza**  
Diretora de Pesquisa - PRPPG/Unespar  
Portaria n. 1403/2024 - Reitoria/Unespar